



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.128/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente a servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.764.187-2 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 010.793.229-65, nomeado em 15 de maio de 2018, matrícula 996680, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 26 (vinte e seis) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 24 de maio de 2021 à 18 de junho de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLÉBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / agosto / 20 24
DE N.º 2030
UMUARAMA 18 / 08 20 24
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS